

Paraíba, 18 de Fevereiro de 2020 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XI | Nº 2543

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ PORTARIA 142020

Portaria Nº 14/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

RESOLVE

Constituir a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Veronica Alves da Silva, matricula 48, Ana Beatriz Ferreira Monteiro dos Santos, matricula 67 e José Vieira de Albuquerque Filho, 360, para, sob a presidência do primeiro, proceder a abertura e julgamento dos processos de Licitação, analisando as propostas apresentadas para as compras, serviços técnicos especializados, serviços de execução de engenharia e execução de obras em todas as modalidades, realizadas pela Câmara Municipal de Caaporã-PB, de acordo com legislação vigente. Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 03 de fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:7BC4A265

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 649, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito PORTARIA nº 649, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

> Dispõe sobre permuta de Servidoras Públicas Municipais que menciona, integrantes do Quadro Efetivo dos Municípios de Cabaceiras e Caturité.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 13, constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente levando – se em consideração:

A solicitação das mencionadas Servidoras Públicas municipais junto aos Chefes dos Poderes Executivos Municipais; e,

O espírito de reciprocidade, objetivando a melhoria dos ensinos públicos municipais nos respectivos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a permuta de Servidoras Públicas Municipais que abaixo menciona, integrantes do Quadro Efetivo dos Municípios de Cabaceiras e Caturité:

a) MARIA ANTONIETA DE ANDRADE LIMA, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, admitida em 4 / 2 / 2015, via Concurso Público, ocupante do cargo de Professora — Educação Infantil, matrícula nº 550582 - 8, residente na cidade de Boqueirão — PB.

b) GEANE ARAUJO BARBOSA, pertencente ao quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Caturité - PB, admitida via Concurso Público, por meio da Portaria n° 35, de 1° / 3 / 2016, ocupante do cargo de Professora A – Educação Infantil, residente na Rua Pe. Inácio Cavalcante de Albuquerque, s / n, nesta Cidade; e,

Art. 2º A permuta acordada entre os municípios pertinentes, devidamente formalizada por meio de Convênio, é efetuda por tempo indeterminado, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de fevereiro de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FD45D6E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 650, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 650, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o registro de pagamento de Quinquênio (5%) aos servidores públicos municipais que fizerem jus, por exercício de tempo profissional exercido.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 102, inciso III da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o registro do adicional de 5% (quinquênio) por tempo de exercício profissional, em benefício dos servidores públicos municipais que assim fizerem jus, tendo por referência a data individual de admissão, com seus efeitos retroativos ao dia 3 do mês em curso.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**EFFB0FCB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 648, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 648, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre retorno de Servidor Público Municipal que menciona ao serviço público municipal, bem como a designação de novo local para o exercício de suas atribuições profissionais.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando ainda o encaminhamento, por parte do Poder Judiciário Estadual, do Termo de Devolução dos Servidores Municipais, face à dessinstalação da Comarca local,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer retornar ao Serviço Público Municipal, o Servidor **JOSÉ GINALDO DE MACÊDO NÓBREGA**, admitido em 2 / 2 / 1998, matrícula nº 550229-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Designar o mencionado Servidor Público Municipal para exercer suas atribuições profissionais no Arquivo Geral desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 3 de fevereiro de 2020; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por: on Galdino de Farias

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**530493FF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Condado. Data e Local: 05 de Março de 2020 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 17 de Fevereiro de 2020.

LUCIANA LEITE FERNANDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**0D82E53E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00008/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 05 de Março de 2020 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado-PB, 17 de Fevereiro de 2020.

LUCIANA LEITE FERNANDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**0A727907

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

RODRIGUES DE **SOUZA** CNPJ:32.540.236/0001-07, com endereço no Sítio Ribeira, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 11, perfazendo o valor global de R\$ 52.067,40 (Cinquenta e Dois Mil Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), JOSÉ EMIDIO MARCELINO FIRMINO 09785627470, CNPJ:36.160.627/0001-77, com endereço no Rua Padre Aristide, 103, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 22, perfazendo o valor global de R\$ 50.038,80 (Cinquenta Mil Trinta e Oito Reais e Oitenta SEBASTIÃO CORREIRA DE Centavos). 797949998400, CNPJ:17.963.486/0001-66, com endereço no Sítio Papagaio, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 03, perfazendo o valor global de R\$ 34.099,80 (Trinta e Quatro Mil Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos),

JOZIVAL **SANTANA** DA **SILVA** 04573402403, CNPJ:36.251.993/0001-11, com endereço no Sítio Baixa do Juazeiro, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 23, perfazendo o valor global de R\$ 33.327,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais), CRISTIANO MARCELINO SILVA 37375649812, CNPJ:36.022.642/0001-39, com endereço na Rua José Ferreira Moreno, 108, Bairro José Benone Firmino, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 06, perfazendo o valor global de R\$ 78.506,40 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Seis Reais Quarenta Centavos), ALBERTO GOMES DE LIMA 45099545149, CNPJ:29.563.948/0001-37, com endereço na Rua Antônio Virgílio Batista, S/N, Bairro Nova Brasília, Água Branca -PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 01, perfazendo o valor global de R\$ 46.368,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Oito Centavos), EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA LEITE 05049314402, CNPJ:29.272.524/0001-13, com endereço no Sítio Bela Vista, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 09, perfazendo o valor global de R\$ 35.017,50 (Trinta e Cinco Mil Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME, CNPJ:05.880.491/0001-26, com endereço na Rua Antônio Alves, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 10, perfazendo o valor global de R\$ 37.674,00 (Trinta e Sete mil Seiscentos e setenta e quatro reais), CLEOSMAN ALVES DA SILVA 92733352415, CNPJ:29.271.924/0001-04, com endereço no Loteamento Rui Silva, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 04, perfazendo o valor global de R\$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais), JOSÉ CLEUTO BIDO 32510614886, CNPJ:36.254,287/0001-23, com endereço no Sítio Paizinho, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 18, perfazendo o valor global de R\$ 34.776,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais), **MURIELO MARIANO FERREIRA** 08664903450, CNPJ:36.145.330/0001-12, com endereço na Rua Zezinho Nicolau, 08, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 20, perfazendo o valor global de R\$ 39.899,80 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), JOSÉ **MELO MOURA** DE 08141718428, CNPJ:29.626.576/0001-40, com endereço na Rua Professor Severino Sales, 63, Bairro José Benone, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 13, perfazendo o valor global de R\$ 49.266,00 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais), ADEILDO TAVARES DE LIMA 09541539440, CNPJ:33.470.414/0001-33, com endereço no Sebastião Gomes, 198, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 02 e 14, perfazendo o valor global de R\$ 77.533,00 (Setenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Três), FRANCISCO DE SAULO MARCAL BRASIL 08426099467, CNPJ:29.197.955/0001-62, com endereço na Rua Juvêncio Guedes de Sousa, S/N, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 05, perfazendo o valor global de R\$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais). JOSÉ MAURINEY MIRON 10168165457. CNPJ:30.215.689/0001-32, com endereço no Sítio Espuma, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 21, perfazendo o valor global de R\$ 50.038.00 (Cinquenta Mil e Trinta e Oito Reais), conforme mapa de apuração.

Água Branca - PB, 13 de fevereiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:23A29940

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com

o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Branca – PB, em favor dos licitantes IVAM RODRIGUES DE SOUZA 29767373802, CNPJ:32.540.236/0001-07, com endereço no Sítio Ribeira, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 11, perfazendo o valor global de R\$ 52.067,40 (Cinquenta e Dois Mil Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), EMIDIO MARCELINO FIRMINO 09785627470, CNPJ:36.160.627/0001-77, com endereço no Rua Padre Aristide, 103, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 22, perfazendo o valor global de R\$ 50.038,80 (Cinquenta Mil Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos), SEBASTIÃO CORREIRA DE 797949998400, CNPJ:17.963.486/0001-66, endereço no Sítio Papagaio, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca -PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 03, perfazendo o valor global de R\$ 34.099,80 (Trinta e Quatro Mil Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), JOZIVAL SANTANA DA SILVA 04573402403, CNPJ:36.251.993/0001-11, com endereço no Sítio Baixa do Juazeiro, S/N, Bairro Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 23, perfazendo o valor global de R\$ 33.327,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais), CRISTIANO MARCELINO SILVA 37375649812, CNPJ:36.022.642/0001-39, com endereço na Rua José Ferreira Moreno, 108, Bairro José Benone Firmino, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 06, perfazendo o valor global de R\$ 78.506,40 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Seis Reais Quarenta Centavos), ALBERTO GOMES DE LIMA 45099545149, CNPJ:29.563.948/0001-37, com endereço na Rua Antônio Virgílio Batista, S/N, Bairro Nova Brasília, Água Branca -PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 01, perfazendo o valor global de R\$ 46.368,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Oito Centavos), EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA LEITE 05049314402, CNPJ:29.272.524/0001-13, com endereço no Sítio Bela Vista, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 09, perfazendo o valor global de R\$ 35.017,50 (Trinta e Cinco Mil Dezessete Reais e Cinquenta Centavos), EDNALDO MARÇAL BRASIL - ME, CNPJ:05.880.491/0001-26, com endereço na Rua Antônio Alves, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 10, perfazendo o valor global de R\$ 37.674,00 (Trinta e Sete mil Seiscentos e setenta e quatro reais), CLEOSMAN ALVES DA SILVA 92733352415, CNPJ:29.271.924/0001-04, com endereço no Loteamento Rui Silva, S/N, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 04, perfazendo o valor global de R\$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Dez Reais), JOSÉ CLEUTO BIDO 32510614886, CNPJ:36.254.287/0001-23, com endereço no Sítio Paizinho, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 18, perfazendo o valor global de R\$ 34.776,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais), MURIELO **MARIANO FERREIRA** 08664903450, CNPJ:36.145.330/0001-12, com endereço na Rua Zezinho Nicolau, 08, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 20, perfazendo o valor global de R\$ 39.899,80 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos), JOSÉ **MOURA** DE **MELO** 08141718428, RAFAEL CNPJ:29.626.576/0001-40, com endereço na Rua Professor Severino Sales, 63, Bairro José Benone, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 13, perfazendo o valor global de R\$ 49.266,00 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais), ADEILDO TAVARES DE LIMA 09541539440, CNPJ:33.470.414/0001-33, com endereço no Sebastião Gomes, 198, Bairro Gualterina Alencar Vidal, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 02 e 14, perfazendo o valor global de R\$ 77.533,00 (Setenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Três), FRANCISCO DE SAULO MARÇAL BRASIL 08426099467, CNPJ:29.197.955/0001-62, com endereço na Rua Juvêncio Guedes de Sousa, S/N, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 05, perfazendo o valor global de R\$ 33.810,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Dez MAURINEY Reais), JOSÉ MIRON 10168165457. CNPJ:30.215.689/0001-32, com endereço no Sítio Espuma, S/N, Zona Rural, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, venceu o Item 21, perfazendo o valor global de R\$ 50.038,00 (Cinquenta Mil e Trinta e Oito Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca - PB, 13 de fevereiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:FFF436EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, N.º 2724, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. FABIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, 66, Bairro Fátima I, Cidade de Tabira - PE, CEP: 56.780-000, venceu o valor global de R\$ 214.329,00 (Duzentos e Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais) e VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, N.º 59, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. VARDEBAM LEITE **DE SOUZA**, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2.645.616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Pedro Firmino, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de R\$ 360.644,60 (Trezentos e Sessenta Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), conforme mapa de apuração.

Água Branca – PB, 14 de fevereiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:3D6D91DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, objetivando a Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Água Branca - PB, em favor dos licitantes A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, N.º 2724, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. FABIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, 66, Bairro Fátima I, Cidade de Tabira - PE, CEP: 56.780-000, venceu o valor global de R\$ 214.329,00 (Duzentos e Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais) e VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, N.º 59, Bairro Centro, Água Branca -

PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. VARDEBAM LEITE DE SOUZA, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2.645.616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Pedro Firmino, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de R\$ 360.644,60 (Trezentos e Sessenta Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 14 de fevereiro de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: A92A2060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

Licitação: Pregão Presencial n.º 02/2020 Objetivo: Julgamento de Recurso Administrativo

CONSIDERANDO que o Pregoeiro conduziu o procedimento licitatório em epígrafe com a devida observância a todos os preceitos e normas legais que regem a matéria de licitações e contratos, obedecendo estritamente às regras previamente estabelecidas no edital de licitação;

CONSIDERANDO que impõe-se, pelo respeito aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital;

CONSIDERANDO que restou constatado que a empresa FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97, desatendeu à condição expressamente prevista no edital da Pregão Presencial nº 02/2020;

- 1. Ratifico o julgamento do Pregoeiro e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97 à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.
- Assim, MANTENHO A DECISÃO do Pregoeiro desclassificou a proposta da empresa recorrente.

Água Branca - PB, 12 de fevereiro de 2020.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador: C7E46A3A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro -Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Fevereiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**7FF0249B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 11:00 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM PLACAS, BANNERS E ADESIVOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE ALHANDRA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Fevereiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**429E8CF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 12:00 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CARRO PASSEIO, 05 LUGARES, 0KM PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROPOSTA 11490408000/1190-07. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Fevereiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**094A8ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 13:00 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO DE TRANSPORTE SANITARIO COM ACESSIBILIDADE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, DE ACORDO COM A PROPOSTA 11490.408000/1190-08. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº.

7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (00) 0000000. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Fevereiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**1AF764FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 14:30 horas do dia 05 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARCELADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Fevereiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira Código Identificador: CEEBD8F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER OS SERVIDORES E TÉCNICOS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Alhandra - PB, 07 de Fevereiro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**89F8B0A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Butano e Agua mineral para atender as demandas de todas as Secretarias deste municipio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Alhandra - PB, 07 de Fevereiro de 2020

RENATO MENDES LEITE

Prefeito

Publicado por:

Edivaldo Cavalcante Oliveira **Código Identificador:**4F7CD960

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10089/2019-CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10089/2019-CPL

Nº do aditivo: 1º termo aditivo ao contrato nº 10089/2019-CPL, do Pregão Presencial nº 00033/2019 / **Objeto do aditamento:** Adita o prazo em mais 6 (seis) meses ao inicialmente contratado / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 16 de dezembro de 2019 / **Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa / **Contratado:** IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**D93F52A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA Nº DP00003/2020

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa torna público para conhecimento dos interessados que a publicação da Ratificação e Adjudicação referente à Dispensa nº DP00003/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/01/2020. Edição 2531 tem a seguinte retificação:

Onde se lê: DISPENSA Nº DV00002/2020; Leia-se: DISPENSA Nº DP00003/2020

Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do número da Dispensa.

As demais exigências permanecem inalteradas.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:C426B2D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° DV00002/2020

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° DP00003/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa torna público para conhecimento dos interessados que a publicação do Extrato de Contrato referente à Dispensa nº DP00003/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/01/2020. Edicão 2531 tem a seguinte retificação:

Onde se lê: DISPENSA Nº DV00002/2020; Leia-se: DISPENSA Nº DP00003/2020

Onde se lê: CT Nº 10003/2020; Leia-se: CT Nº 10004/2020

Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do número da Dispensa e do Contrato.

As demais exigências permanecem inalteradas.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:9CAFF4E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA N° DP00004/2020

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa torna público para conhecimento dos interessados que a publicação da Ratificação e Adjudicação referente à Dispensa nº DP00004/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/01/2020. Edição 2531 tem a seguinte retificação:

Onde se lê: DISPENSA Nº DV00003/2020; Leia-se: DISPENSA Nº DP00004/2020

Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do número da Dispensa.

As demais exigências permanecem inalteradas.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:11A72B0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° DP00004/2020

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00004/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa torna público para conhecimento dos interessados que a publicação do Extrato de Contrato referente à Dispensa nº DP00004/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/01/2020. Edição 2531 tem a seguinte retificação:

Onde se lê: DISPENSA Nº DV00003/2020; Leia-se: DISPENSA Nº DP00004/2020

Onde se lê: CT N° 10004/2020; Leia-se: CT N° 10005/2020

Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do número da Dispensa e do Contrato.

As demais exigências permanecem inalteradas.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:442C9583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00002/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS 03659460443 - R\$ 14.760.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Janeiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva Código Identificador:789F7E9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2020

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10003/2020 - 17.01.20 - ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS 03659460443 - R\$ 14.760,00

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:3FB8AAF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CJ COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 176.152,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Janeiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**6764C813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CJ COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 176.152,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 31 de Janeiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:025A0EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: RÁDIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 29.700,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Fevereiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:F8182E49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RÁDIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 29.700,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**B84FE49D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 88.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Janeiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:40D6A3CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 88.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 31 de Janeiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:E4639674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 70.850,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Janeiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:5F49EF9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 70.850,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 31 de Janeiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva Código Identificador:17B458A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E BOTIJÕES COM CARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 35.500,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de Janeiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:2213AB79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E BOTIJÕES COM CARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 35.500.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 31 de Janeiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**EA81A637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2020; ADJUDICO o seu objeto a: GALDINO GUEDES DE SOUZA - R\$ 34.230,00; MARIA ANGELICA PEREIRA DIAS 11566659493 - R\$ 49.713,30; ROSA SOARES LOPES DA SILVA - R\$ 33.417,30; TEREZINHA DA COSTA FONSECA - R\$ 26.306,70; VICENTE ELISEU DE MARIA - R\$ 35.343,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Fevereiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**64C907F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GALDINO GUEDES DE SOUZA - R\$ 34.230,00; MARIA ANGELICA PEREIRA DIAS 11566659493 - R\$ 49.713,30; ROSA SOARES LOPES DA SILVA - R\$ 33.417,30; TEREZINHA DA COSTA FONSECA - R\$ 26.306,70; VICENTE ELISEU DE MARIA - R\$ 35.343,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**459B6A8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2020; ADJUDICO o seu objeto a: DJALMA SOARES VIRGINIO - R\$ 13.965,00; EVERSON LINS E SILVA FILHO - R\$ 21.210,00; IRENE BATISTA DOS SANTOS - R\$ 26.040,00; IVANDRO VIRGINIO DA SILVA - R\$ 28.896,00; JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R\$ 23.919,00; JOSÉ MARCOS PEREIRA BATISTA - R\$ 11.256,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Fevereiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva Código Identificador:43DC9B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2020, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTAR PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DJALMA SOARES VIRGINIO - R\$ 13.965,00; EVERSON LINS E SILVA FILHO - R\$ 21.210,00; IRENE BATISTA DOS SANTOS - R\$ 26.040,00; IVANDRO VIRGINIO DA SILVA - R\$ 28.896,00; JACOB DOS SANTOS SILVA 11485447470 - R\$ 23.919,00; JOSÉ MARCOS PEREIRA BATISTA - R\$ 11.256,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 3248F2B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAGNOST.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R\$ 38.062,00; CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 11.070,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 25.088,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Fevereiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:21DFCEB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAGNOST.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R\$ 38.062,00; CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 11.070,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 25.088.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 14 de Fevereiro de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:9B2AA4C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência do FUNDEB (outras) / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Educação / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 20.606.0001.2014 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 08.244.0009.2076 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL 15.452.0001.2045 MANTER ATIVIDADES DA SEC **INFRAESTRUTURA** 12.368.0001.2038 **MANTER** ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.361.0004.2029 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO 12.361.0004.2030 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 12.364.0004.2031 MANTER ATIVIDADES AS TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.302.0007.2061 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10006/2020 -03.02.20 - CJ COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 176.152,00.

> Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:88C14EA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do SUS / Serviços de Saúde / Serviços Hospitalares Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10007/2020 - 04.02.20 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 88.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:BF3AE321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência de Recursos do SUS / Serviços de Saúde / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 10.301.0007.2055 MANTER AS ATIVIDADES DO PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE 10.301.0007.2056 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 10.301.0007.2057 MANTER AS ATIVES DE PROG EM SAÚDE 10.302.0007.2063 MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10008/2020 -04.02.20 - ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 70.850,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 379682A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA) E BOTIJÕES COM CARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários / Transferência do FUNDEB (outras) / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Educação / Receita de impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.0001.2014 ATIVIDADES DA SECRETARIA MANTER AS AGRICULTURA 15.452.0001.2045 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 12.368.0001.2038 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 10.302.0007.2049 MANTER AS ATIV. DE AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE - FMS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10009/2020 - 04.02.20 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 35.500,00

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**6A478C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários 02.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10010/2020 - 06.02.20 - RÁDIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 29.700,00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:6D3C5775

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio cedida pela Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior oferta, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO FAPEN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Fevereiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por: Alessandra Guedes Oliveira Código Identificador:DDB95671

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 017/2020

PORTARIA Nº. 017/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. PAULA FRANCINETE DA SILVA SANTOS, matrícula Nº 2007501 investida no cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL III– CLASSE E, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria nº 0318/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo DEFERIMENTO da Licença pleiteada (parecer em anexo),

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a PAULA FRANCINETE DA SILVA SANTOS, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL III– CLASSE E, Matrícula Nº 2007501.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 10 de fevereiro a 07 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 10 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista **Código Identificador:**47BA08E6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 018/2020

PORTARIA Nº. 018/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO requerimento da servidora para cassar Licença sem vencimentos deferida em 02 de julho de 2019, conforme Portaria nº 056/2019,

RESOLVE:

- Art. 1º CASSAR <u>Licença para Tratar de Interesses Particulares</u>, deferida em 02 de julho de 2019, conforme Portaria nº 056/2019, da servidora **GIORDANNA DA PAZ BARRETO DE ALMEIDA CLEMENTINO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, matrícula nº 3015774.
- Art. 2º A servidora prestará seus serviços junto ao Colégio José Eudenicio Correia Lins.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 17 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:F5BF929A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 16/2019 De 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Mario Duarte de Lima do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

- **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 011/2019, de 1º de março de 2019.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de outubro de 2019.
- Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROSSuperintendente

Publicado por: Diêgo de França Medeiros Código Identificador:F99DB2DB

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 17/2019 De 31 de outubro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX — IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º EXONERAR Adriana Ferreira dos Anjos** do cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA-SUPER Nº 09/2019, de 1º de março de 2019.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de outubro de 2019.
- Art. 4º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros **Código Identificador:**02FF9D5F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 18/2019 De 1° de novembro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR Mario Duarte de Lima** para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de novembro de 2019.
- Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros Código Identificador:B697E19A

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA-SUPER Nº 19/2019 De 1º de novembro de 2019.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriana Ferreira dos Anjos para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão Administrativa, símbolo IPAM-DDA-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de novembro de 2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

DIÊGO DE FRANCA MEDEIROS

Superintendente

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros Código Identificador:1DDA1193

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX PORTARIA 20/2020 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 20/2020 De 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 262/2019:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOSPROPORCIONAIS ao servidor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA, professor, matricula 3470, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto nos Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 29, §14° da Lei Municipal nº 1.347/2014.

Art. 2°- Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 03 de fevereiro de 2020

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS

Superintendente do IPAM

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Diêgo de França Medeiros Código Identificador:9BC01683

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00009/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção da praça da Capela de Nossa Senhora Aparecida no Sítio Juá, município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 86.204,38.

Bernardino Batista - PB, 17 de Fevereiro de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:33B5FAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 174.240,00; GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 389.764,45.

Bernardino Batista - PB, 17 de Fevereiro de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:BF90448B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 174.240,00; GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 389.764,45.

Bernardino Batista - PB, 17 de Fevereiro de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6D97BA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-**GERAL** PROCURADORIA DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.1021.2007 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO MANUTENÇÃO DA SEC. 02050.12.122.2006.2119 DE EDUCAÇÃO MANUT. 02050.12.361.1021.2009 DO **ENSINO** FUNDAMENTAL/MDE 02050.12.361.1021.2012 - MANUT.DO FUNDAMENTAL/FUNDEB 02050.12.361.1021.2077 - PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL 02050.12.362.1021.2078 - PROG. DE ESCOLAR-ENSINO TRANSPORTE 02050.12.365.1021.2076 - PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR-INFANTIL 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 MANUT. DAS **ATIVIDADES** ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINÂNCAS 02130.04.122.2006.2062 -DOS **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02140.10.301.1011.2045 - MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.122.2006.2104 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL Toda presente dotação está enquadrada no elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00048/2020 -17.02.20 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME - R\$ 174.240,00; CT Nº 00049/2020 - 17.02.20 - GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 389.764,45.

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:FA4F34B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 04 de MARÇO de 2020, às 08 h (oito horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O ABASTECIMENTO NAS UBS DO MUNICÍPIO (ESF URBANO E ESF RURAL), durante o exercício de 2020, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 17 de Fevereiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:EBC16176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANSCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A presente licitação tem por objeto à CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, (INCLUINDO VEÍCULO, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES E QUE ATENDAM AO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ÀS NORMAS QUE REGEM O TRANSPORTE ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos. Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedoras as empresas GILBERTO GONCALVES DA ROCHA - CNPJ nº 07.596.852/0001-32 para os itens 13 e 14 e PONTO LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ nº 19.625.211/0001-48 para os Itens 1, 2, 4, 7 e 15. Convocadas para assinatura do contrato, as citadas empresas não compareceram caracterizando recursa injustificada em assinar o respectivo contrato. Em conformidade com o art. 4º, XVI e XXIII, da Lei Federal n. 10.520/02, FICAM CONVOCADOS os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo JOSEMAR BORBUREMA - CNPJ 26.926.271/0001-66, classificada em 2º lugar no certame, para atender ao Item 13, nas mesmas condições propostas; DAVIDSON KUERTEN DA SILVA BARBOS 31.503.969/0001-09, classificada em 3º lugar no certame, para atender ao Item 14, nas mesmas condições propostas; XISTO CORREIA GUEDES DA SILVA - CNPJ 26.988.264/0001-99, classificada em 3º lugar no certame, para atender ao Item 01, nas mesmas condições propostas, LUCAS ALMEIDA SAMPAIO - CNPJ 35.682.962/0001-96, classificada em 3º lugar no certame, para atender ao Item 02, nas mesmas condições propostas; MARIA GRACIENE MELO ALMEIDA - CNPJ 23.366.129/0001-13, classificada em 3º lugar no certame, para atender aos Itens 04 e 07, nas mesmas condições propostas, RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA - CPF 101.561.424-81, classificada em 3º lugar no certame, para atender ao Item 15, nas mesmas condições propostas para que compareça no dia 19/02/2020, às 15:00h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada no seguinte endereço: Rua Bom Jesus, 109 - Centro para que seja realizada a negociação. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura de Boa Vista-PB.

BOA VISTA - PB, 17 de fevereiro de 2020.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:5348B009

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00115/2020)

Ente Federativo/UF:	Boa Vista/PB	CNPJ:		01.612.538/0001- 10	
Endereço:	RUA ESPLANADA BOM JESUS				
Bairro:	CENTRO	CEP:		58123-000	
Telefone:	(083) 3313-1100	Fax:		(083) 3313-1096	
E-mail:	pm.boavista@gmail.com				
Representante legal:	ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO				
CPF:	027.253.374-29				
Cargo:	Prefeito	Complement	0:		
E-mail:	andregomespb@hotmail.com	Data início gestão:	da	01/01/2017	

CREDOR							
Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MUNICIPIO DE BOA	CNPJ:	02.393.727/0001- 01				
Endereço:	RUA ESPLANADA BOM JESUS						
Bairro:	CENTRO	CEP:	58123-000				
Telefone:	(083) 3313-1100 Fax: (083) 3313-1100						
E-mail:	pm.boavista@gmail.com						
Representante legal:	GENILSON PIRES GONZAGA						
CPF:	395.917.354-72						
Cargo:	Diretor	Complemento:	PRESIDENTE				
E-mail:	genilson.pg@hotmail.com	Data início da gestão:	01/01/2017				

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 597/2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MUNICIPIO DE BOA VISTA É CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Boa Vista da quantia de R\$ 473.887,83 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), correspondentes aos valores de APORTE FINANCEIRO devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 01/2017 a 12/2018, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Boa Vista confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO

PAGAMENTO O montante de R\$ 473.887,83 (quatrocentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 7.898,13 (sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 7.898,13 (sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos), vencerá em 28/02/2020 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° 597/2019.

Parágrafo primeiro — As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Boa Vista - PB / 31/01/2020

Prefeitura Municipal de Boa Vista ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Fundo Municipal de Previdencia Social de Municipio de Boa Vista *GENILSON PIRES GONZAGA*

Testemunhas:

JOSE FERNANDO LEITE AIRES PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES CPF: 025.304.544-42

RG: 2156719

EMANUEL CARVALHO DE ALMEIDA CONSULTOR JURIDO DO FUSEM CPF: 034.866.044-81

RG: 2429609

DECLARAÇÃO

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO, Prefeito, DECLARA para os
devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões
de Débitos Previdenciários nº 00115/2020, firmado entre o/a Boa
Vista e o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
MUNICIPIO DE BOA VISTA em 31/01/2020, foi publicado em
/ no () mural () jornal Edição n'
, de/ () Diário Oficial do
Edição nº, de//
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Boa Vista, ____/____

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4168FEEF

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020. Licitantes vencedores e respectivos percentuais para posterior contratação: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: AERLISON CABRAL DE LIMA - CNPJ 16.417.577/0001-33 - Valor: R\$ 78.800,00; ALMIR ZECA DA SILVA - CNPJ 41.136.029/0001-82 - Valor: R\$ 149.496,00; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI 24.059.658/0001-37 - Valor: R\$ 13.200,00; GENICLEA DA SILVA LIMA - CNPJ 17.533.557/0001-90 - Valor: R\$ 99.480,00; PARAIBA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI - CNPJ 19.594.219/0001-94 - Valor: R\$ 21.000,00; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 04.949.494/0001-06 - Valor: R\$ 1.260,00. O valor Global da presente licitação é R\$ 363.236,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**CC83E8F5

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 004/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR PARA APLICAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020. Licitantes vencedores e respectivos percentuais para posterior contratação: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ALMIR ZECA DA SILVA - CNPJ 41.136.029/0001-82 - Valor: R\$ 270.350,00; JOSÉ LIBÓRIO GOMES FILHO - CNPJ 14.962.133/001-53 - Valor: R\$ 56.820,00. O valor global da presente licitação é R\$ 327.170,00 (trezentos e vinte e sete mil e cento e setenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 17 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C4FF4E58

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, que objetiva a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE **ACOMPANHAMENTO PARA** ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, LONGO DO PRESENTE **EXERCÍCIO:** AO BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE **ORÇAMENTÁRIA** EXECUÇÃO SEMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA EXERCÍCIO 2021; ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2021; E ACOMPANHAMENTO **TÉCNICO ESPECIALIZADO** NO **PLANEJAMENTO** ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: ELCON CONTABILIDADE - ELTON JEAN SERAFIM FERREIRA, CNPJ: 11.460.194/0001-24; com o valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:21A80DC5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°.007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.DISPÕE
SOBRE A FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÃO
NORMATIVA ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS NÃO EFETIVO NO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, BEM
COMO ACERCA DA CONCESSÃO DE APOSENTA

DECRETO Nº.007, de 17 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a fixação de critérios e orientação normativa acerca da participação de servidores públicos não efetivo no Regime Próprio de Previdência Social do Município, bem como acerca da concessão de aposentadorias e pensões, no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense (IPASB), dos servidores admitidos até a data de 04 de outubro de 1988, sem que tenham sido aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município (artigos 51, X), juntamente com o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE (IPASB), usando suas atribuições legais (art. 80, da Lei Municipal nº 447/2002),

Considerando que na ocasião da instituição, pelo Município, do Regime Jurídico Único (Regime Estatutário), através da Lei nº 338, de 24 de abril de 1993, a Constituição Federal de 1998, em seu artigo 40, não fazia qualquer distinção entre servidor efetivo e não efetivo para efeito de Regime Próprio de Previdência Social;

Considerando que com a entrada em vigor da Emenda Constitucional (EC) nº 20/98 que, entre outras disposições, deu nova redação ao caputdo Art. 40 da Constituição Federal, e posteriormente com a edição da Emenda Constitucional nº 41/2003, através do caputdo art. 6º, o conceito de servidor público passou a ser aplicado exclusivamente aos servidores ocupantes de cargo efetivona Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

Considerando que as regras de transição, dispostas no art. 6° da EC nº 41/2003 e no art. 3° da EC nº 47/2005, também se aplicam exclusivamente aos servidores ocupantes de cargo efetivo no momento da edição destas emendas;

Considerando que desde a Constituição de 1988, por força do art. 37, inciso II, a investidura em cargo ou emprego público depende da prévia aprovação em concurso público. As exceções a essa regra estão taxativamente previstas na Constituição. Tratando-se, no entanto, de cargo efetivo, impõe-se a aprovação em concurso público, conforme entendimento consagrado pelo STF (STF, ADI 4876/DF, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJ 26/03/2014);

Considerando que a legislação que transforma servidores celetistas em estatutários apresenta eivada de inconstitucionalidade material, por ofensa ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, conforme decisão proferida pelo STF na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 3221/ES, Rel. Min. Celso de Mello, Tribunal Pleno, DJ 01/08/2018:

Considerando que a Constituição Federal é clara ao estabelecer que a participação no regime próprio de previdência municipal é prerrogativa

dos agentes públicos que, após aprovação em concurso público e nomeação para o cargo, ostentam o atributo da efetividade, conforme se deflui do art. 40, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal no ARE (Recurso Extraordinário com Agravo) nº 106876 AgR/SP entendeu pela impossibilidade de inclusão de servidores públicos detentores de estabilidade excepcional do art. 19 do ADCT no regime próprio de previdência social, "uma vez que os servidores abrangidos pela estabilidade excepcional prevista no art. 19 do ADCT não se equiparam aos servidores efetivos, os quais foram aprovados em concurso público", conforme esclarece o Aresto a seguir trascrito:

- "Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Administrativo. Servidores públicos detentores daestabilidadeexcepcional do art. 19 do ADCT. Inclusão no regime próprio de previdência social. Impossibilidade. Precedentes.
- 1. Os servidores abrangidos pelaestabilidadeexcepcional prevista no art. 19 do ADCTnão se equiparam aos servidores efetivos, os quais foram aprovados em concurso público. Aqueles possuem somente o direito de permanecer no serviço público nos cargos em que foram admitidos, não tendo direito aos benefícios privativos dos servidores efetivos.
- 2. Conforme consta do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 42/2003, pertencem ao regime próprio de previdência social tão somente os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- 3. Agravo regimental não provido.
- 4. (...). (ARE 106876 AgR/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, Segunda Turma, DJ 27/10/2017)";

Considerando o recente julgado proferido pelo pleno do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 5111/RR (Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno), publicado no Diário da Justiça em 20/09/2018, que declarou, por unanimidade, a inconstitucionalidade do artigo 3°, I, parte final, da Lei Complementar

nº 54, de 31 de dezembro de 2001, do Estado da Roraima, que autorizava a participação de servidores estáveis no regime próprio de previdência, nos termos da Constituição Estadual, por considerar que tal inclusão viola o art. 40 da Constituição Federal, norma essa de absorção obrigatória pela legislação infraconstitucional, firmando, assim, o seguinte entendimento:

"Ação direta de inconstitucionalidade. Parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 49, de 27/12/05, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Exaurimento da eficácia. Prejudicialidade. Artigo 3º, inciso I, parte final, da Lei Complementar nº 54, de 31/12/01, do Estado de Roraima, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 138, de 26/6/08. Violação do art. 40 da Constituição Federal. Norma de absorção obrigatória pela legislação infraconstitucional. Modulação dos efeitos. Procedência parcial.

1. Com a edição da Resolução nº 3/2015 da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ocorreu o esvaziamento da eficácia do parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 49/2005 do mesmo órgão. Nesses casos, tem decidido o Supremo Tribunal Federal pela extinção anômala do processo de controle normativo abstrato, motivada pela perda superveniente de seu objeto, que tanto pode decorrer da revogação pura e simples do ato impugnado como do exaurimento de sua eficácia. Precedentes: ADI nº 2859/DF, de minha relatoria, Tribunal Pleno, DJe de 21/10/16; ADI nº 4365/DF, de minha relatoria, Tribunal Pleno, DJe de 8/5/15; ADI nº 1.979/SC-MC, Tribunal Pleno, Rel. Min. Marco Aurélio, DJ de 29/9/06; ADI nº 885/DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Néri da Silveira, DJ de 31/8/01.

2. O art. 3°, inciso I, parte final, da Lei Complementar n° 54, de 31/12/01, do Estado de Roraima, com a redação conferida pela Lei Complementar n° 138, de 26/6/08, promove ampliação do rol previsto no art. 40 da Constituição Federal ao determinar que estão incluídos noregime própriode previdência também os "servidores declarados estáveis, nos termos da Constituição estadual", expressão que acaba por abranger servidores estabilizados, embora nãoefetivos, de que trata o art. 19 do ADCT. Portanto, o preceito em tela viola o art. 40 da Constituição Federal, norma de absorção obrigatória pela legislação infraconstitucional, consoante jurisprudência da Suprema Corte. Precedentes: ADI nº 101/MG, Relator o Min. Celio Borja, Rel. p/ o ac. Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, DJ de 7/5/93; ADI nº 178/RS, Rel. Min. Maurício Corrêa, Tribunal Pleno, DJ de 26/4/96; ADI nº 369/AC, Rel. Min. Moreira Alves, Tribunal Pleno, DJ de 12/3/99

- 3. Modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.868/99, para que sejam ressalvados da decisão aqueles que, até a data de publicação da ata do julgamento, já estejam aposentados ou tenham preenchido os requisitos para a aposentadoria sob oregime própriode previdência do Estado de Roraima, exclusivamente para efeito de aposentadoria.
- 4. Ação julgada parcialmente procedente. (ADI 5111/RR, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, DJ 20/09/2018)".

Considerando <u>a modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade</u>, proferida pelo STF no Acórdão retro mencionado (ADI 5111/RR), <u>consistindo em ressalvar da referida Decisão aqueles servidores que, até a data de publicação da ata do julgamento, do citado julgado, já estejam aposentados ou tenham preenchido os requisitos para a aposentadoria, sob oregime <u>própriode previdência</u>, no caso do Estado de Roraima, exclusivamente para efeito de aposentadoria;</u>

Considerando o recente entendimento manifestado pelo Tribunal de Constas do Estado da Paraíba, no Processo TC nº 14450/19, atendendo a consultas formuladas pelos *Institutos de Previdência dos Municípios de Lucena (PB), Taperoá (PB) e Mari (PB)*, acerca da aplicabilidade da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 5111 aos Regimes Próprios de Previdência da Paraíba, que culminou com a seguinte resposta (parte final do Relatório):

"1. Os servidores admitidos antes da Constituição Federal de 1988, que não sejam detentores de cargo efetivo, ou seja, não admitidos após prévia aprovação em concurso público, não podem participar do RPPS (Regime Próprio de Previdência Municipal), não sendo

possível, desta forma, o custeio dos beneficios previdenciários pelo regime de previdência própria para tais servidores, vez que devem se submeter ao RGPS (Regime Geral de Previdência;

2. Os servidores ativos não efetivos devem ser vinculados ao RGPS de modo que possam aproveitar o período de contribuição para fins de aposentadoria, sendo necessário o envido de todas as informações requerida pelo INSS e de eventual compensação das contribuições pagas indevidamente ao RPPS.

Por fim, o Órgão de Instrução sugere que seja oferecida modulação nos mesmos termos da decisão do STF na ADI 5111. (TCE-PB. Proc. 14450/19. Assunto: Consulta acerca da aplicabilidade da Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 5111 nos Regimes Próprios de Previdência da Paraíba), em 03.10.2019)

Considerando o advento da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e que o atual sistema de previdência social não mais admite a participação de servidores não efetivos no Regime Próprio de Previdência Social;

Considerando, ainda, o princípio da segurança jurídica;

Considerando, finalmente, a necessidade de fixação de critérios e orientações acerca da participação dos servidores público do Município no Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre a concessão de aposentadorias e pensões, no âmbito do Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense (IPASB), dos servidores que não tenham se submetido a prévio concurso público para ingresso no cargo em que pretende o benefício,

DECRETA(M):

Art.1º.Fica vedada a participação no Regime Próprio de Previdência Social do Município dos servidores público não detentores de cargo efetivo, admitidos antes da Constituição Federal de 1988, que não tenham sido aprovado em concurso público para ingresso no cargo, devendo ser aplicado aos mesmos o Regime Geral de Previdência, com contribuições previdenciárias para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em conformidade com o estabelecido no § 13, do art. 40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo Único. Aos servidores públicos de que trata o caput deste artigo fica assegurado o direito de computar, para fins de aposentadoria no Regime Geral de Previdência, o tempo de contribuição prestado a Administração Pública Municipal, mediante a apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição, a ser expedida pelo órgão ou autarquia municipal competente, relativa ao período em que as contribuições previdenciárias foram dirigidas ao Regime Próprio de Previdência Social (IPASB).

Art.2º.As regras estabelecidas no art. 40 da Constituição Federal de 1988, art. 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 2° da Emenda Constitucional nº 103/2019, dentre outras relacionados à matéria, são aplicadas exclusivamente ao servidor titular de cargo efetivo, ou seja, aquele previamente aprovado em concurso público para o cargo efetivo a que se pretende o benefício previdenciário.

Art.3°.As disposições estatuídas nos artigos 1° e 2°, deste Decreto, não se aplicam aos servidores que até a data da entrada em vigor deste ato normativo já estejam aposentados, bem como aos servidores excepcionalmente estabilizados, por força do art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, que tenham preenchido os requisitos legais para a aposentadoria, sob oRegime Própriode Previdência Social.

Art.4°.Não se aplicam, excepcionalmente, as disposições dos artigos 1° e 2° deste Decreto, ao servidor que, embora não se enquadre nas situações previstas no artigo 3° deste ato, já tenha formalizado seu pedido de aposentadoria, até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória do atendimento dos requisitos exigidos por lei para a concessão do benefício, bem como das certidões de tempo de contribuição necessárias (CTCs) ou, caso ainda não disponha de tais CTCs,

comprove ter protocolado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), até a data da publicação deste Decreto, requerimento de expedição da Certidão de Tempo de Contribuição, referente às contribuições previdenciárias vinculadas ao Regime Geral de Previdência, para fins de compensação previdenciária.

Art.5°.Os órgãos competentes da Administração Municipal e do Instituto de Previdência do Servidor Municipal Bonitense (IPASB) deverão disponibilizar aos servidores, de que trata o artigo 1º deste Decreto, bem como enviar todas as informações solicitadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), atinente ao período em que as contribuições previdenciárias foram encaminhadas ao Regime Próprio de Previdência Social (IPASB), inclusive para fins de compensação previdenciária.

Art.6°.A utilização de tempo de contribuição de cargo público e de emprego ou função pública, ainda que se trate de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência (RGPS), acarreta o rompimento do vínculo com a Administração Pública, ressalvando-se a concessão de aposentadoria pelo RGPS, até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme disposição estabelecida no art. 37, § 14, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

Parágrafo Único. Por força do que estabelece o § 2°, do art. 9°, da Emenda Constitucional nº 103/2019, o Regime Próprio de Previdência Social somente deve custear aposentadorias e pensão por morte, ficando proibido o pagamento, com recursos previdenciários, de quaisquer outros benefícios previstos na legislação municipal.

Art.7º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 01 (um) de dezembro de 2019.

Bonito de Santa Fé-PB, 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO Prefeito Municipal

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana **Código Identificador:**63D0CF5E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2020

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical RAFHA MELLO E FORRO NA FAMA, no dia 24 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades Carnavalescas do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **REGIANE GRAZIELA PEREIRA VENTURA 10051063476/RGV PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ nº 31.374.233/0001-88.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2051 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

data da apresentação: 24 de fevereiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 05 de fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**EA0871F2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA REGIANE GRAZIELA PEREIRA VENTURA 10051063476/RGV PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ n° 31.374.233/0001-88.

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical RAFHA MELLO E FORRO NA FAMA, no dia 24 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades Carnavalescas do Município de Cacimba de Areia - PB.

<u>Fundamento LEGAL:</u> Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Cacimba de Areia — PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO — 13 392 1029 2051 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA —33.90.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

data da apresentação: 24 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 06/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 06 de fevereiro de 2020, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**04BE2153

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical GIL BALA, no dia 22 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades Carnavalescas do Município de Cacimba de Areia - PB, através da empresa de produção de eventos **MAMUTHE PRODUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ nº 26.903.980/0001-26.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 1029 2051 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 22 de fevereiro de 2020.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Cacimba de Areia - PB, 05 de fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**A2522C81

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

<u>PARTES:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA MAMUTHE PRODUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ n° 26.903.980/0001-26.

<u>OBJETO:</u> Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical GIL BALA, no dia 22 de fevereiro de 2020, em praça pública, durante as festividades Carnavalescas do Município de Cacimba de Areia - PB

<u>Fundamento LEGAL</u>: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do orçamento do município de Cacimba de Areia — PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO — 13 392 1029 2051 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA —33.90.39, Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

data da apresentação: 22 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 06/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 06 de fevereiro de 2020, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**675C4544

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DJONEIRISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI - R\$ 48.913,20.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario

Código Identificador:D319D898

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: 08.00 -SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00023/2020 07.02.20 - DJONEIRISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI - R\$ 48.913,20.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:5F48D21C

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: Contratação de serviços de calceteiro e servente, sem fornecimento de materiais, para pavimentação em paralelepípedos e meio fio de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRAZ LIMA FÉLIX - R\$ 16.164,02; JOSE CAMILO DE QUEIROZ - R\$ 14.455,00.

Cajazeirinhas - PB, 07 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:8631C7C4

GABINETE DO PREFEITO ATO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas.

Em face da não assinatura da Ata de Registro de Preços e do Termo de Contrato correspondente dentro do prazo legal, conforme publicação no Diário Oficial do Estado, em 23/05/2020, página 26, cancela-se a homologação dos itens 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 25 - 26 - 29 -31 - 32 em favor da empresa JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, portadora do CNPJ nº 19.464.948/0001-26.

Em observância ao princípio da celeridade, determina-se ao pregoeiro para examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, para declarado vencedor dos itens remanescentes, nos termos do inciso XVII da Lei 10.520/2002.

Cajazeirinhas - PB, 17 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito

Publicado por: Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:416CA302

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA -ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. IVOMAR DA COSTA VIEIRA, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa - PB, CEP: 58.056-590, venceu o Valor Global de R\$ 91.372,50 (Noventa e Um Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. JOSÉ LEANDRO MORAIS, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.704-600, venceu o Valor Global de R\$ 91.255,00 (Noventa e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), JOSÉ FLORENTINO DE MELO - ME/PAPELARIA PATOENSE, CNPJ: 24.511.222/0001-37, com sede na Rua Pedro Firmino, 145, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.765 - 000, representada pelo Sr. JOSÉ FLORENTINO DE MELO, portador do CPF: 327.569.334-49 e RG: 560288 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Cruz Guedes, 1545, Bairro Jardim Guanabara, Patos - PB, venceu o Valor Global de R\$ 44.925,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. VINICIUS MOREIRA LEAL NETO, portador do CPF: 095.045.024-32 e RG: 9828900085 MTPE, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel, n.º 26, apt 703, bl A, Bairro Maurício de Nassau, Cidade de Caruaru - PE, venceu o Valor Global de R\$ 24.095,50 (Vinte e Quatro Mil Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira-PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: AD70C801

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira - PB, em favor das empresas: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. IVOMAR DA COSTA VIEIRA, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa - PB, CEP: 58.056-590, venceu o Valor Global de R\$ 91.372,50 (Noventa e Um Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), CENTRAL E PAPELARIA E COMÉRICO DE INFORMÁTICA EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.296.355/0001-06, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 382, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada pelo Sr. JOSÉ LEANDRO MORAIS, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3.792.724 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Almir Ferreira da Cunha, n.º 41, Bairro Jardim Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.704-600, venceu o Valor Global de R\$ 91.255,00 (Noventa e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), JOSÉ FLORENTINO DE MELO -ME/PAPELARIA PATOENSE, CNPJ: 24.511.222/0001-37, com sede na Rua Pedro Firmino, 145, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.765 - 000, representada pelo Sr. JOSÉ FLORENTINO DE MELO, portador do CPF: 327.569.334-49 e RG: 560288 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Cruz Guedes, 1545, Bairro Jardim Guanabara, Patos - PB, venceu o Valor Global de R\$ 44.925,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. VINICIUS MOREIRA LEAL NETO, portador do CPF: 095.045.024-32 e RG: 9828900085 MTPE, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel, n.º 26, apt 703, bl A, Bairro Maurício de Nassau, Cidade de Caruaru - PE, venceu o Valor Global de R\$ 24.095,50 (Vinte e Quatro Mil Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira-PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA Pregoeiro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:AF7B3025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 09.323.745/0001-66, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-160, representada pelo Sr. BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF: 559.452.284-00 e RG: 1.481.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, n.º 130, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-520, venceu o Valor Global de R\$ 154.321,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), CRISTINA LUIZA DA SILVA

NETA - EPP, CNPJ: 03.545.167/0001-40, com sede na Rua Juvenal Lúcio, nº 343, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.700-000, representada pelo Sr. Helder Gomes de Araújo, portador do CPF sob o nº 427.872.704-68 e do RG sob o nº 824835 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Gondim, 179, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, venceu o Valor Global de R\$ 81.029,10 (Oitenta e Um Mil Vinte e Nove Reais e Dez Centavos), J. J DISTRIBUIDORA **DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.502.091/0001-91, com sede na Rua Antônio Gomes da Costa, nº 81, Bairro Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.704-421, representado pelo Sr. Adolfo Cristiane de Sousa Alencar, portador do CPF sob o nº 010.031.234-90 e do RG sob o nº 2543900 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiz José, 564, Bairro Jardim Lacerda, Patos - PB, venceu o Valor Global de R\$ 139.481,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais) e FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO -ME/FRIGO FRUTAS, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. FABRICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: 035.277.334-00 e RG: 2435144 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vinte e Seis de Julho, n.º 28, Bairro Centro, Patos - PB, venceu o Valor Global de R\$ 20.365,00 (Vinte Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira-PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:6EF8A3BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Catingueira - PB, em favor das empresas: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 09.323.745/0001-66, com sede na Rua Peregrino de Carvalho, 173, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-160, representada pelo Sr. BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF: 559.452.284-00 e RG: 1.481.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pontes, n.º 130, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.706-520, venceu o Valor Global de R\$ 154.321,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais), CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP, CNPJ: 03.545.167/0001-40, com sede na Rua Juvenal Lúcio, nº 343, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.700-000, representada pelo Sr. Helder Gomes de Araújo, portador do CPF sob o nº 427.872.704-68 e do RG sob o nº 824835 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Paulino Gondim, 179, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, venceu o Valor Global de R\$ 81.029,10 (Oitenta e Um Mil Vinte e Nove Reais e Dez Centavos), J. J DISTRIBUIDORA **DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.502.091/0001-91, com sede na Rua Antônio Gomes da Costa, nº 81, Bairro Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.704-421, representado pelo Sr. Adolfo Cristiane de Sousa Alencar, portador do CPF sob o nº 010.031.234-90 e do RG sob o nº 2543900 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Luiz José, 564, Bairro Jardim Lacerda, Patos - PB, venceu o Valor Global de R\$ 139.481,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais) e FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO -ME/FRIGO FRUTAS, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. FABRICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO,

portador do CPF: 035.277.334-00 e RG: 2435144 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vinte e Seis de Julho, n.º 28, Bairro Centro, Patos – PB, venceu o Valor Global de R\$ 20.365,00 (Vinte Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira-PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDAPregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:72F1A99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. VINICIUS MOREIRA LEAL NETO, portador do CPF: 095.045.024-32 e RG: 9828900085 MTPE, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel, n.º 26, apt 703, bl A, Bairro Maurício de Nassau, Cidade de Caruaru - PE, venceu o Valor Global de R\$ 27.521,25 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) e C.PINHEIRO e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE **JUNIOR**, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o Valor Global de R\$ 84.166,23 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), conforme mapa de apuração.

Catingueira-PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: D6674856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Catingueira - PB,, em favor das empresas: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. VINICIUS MOREIRA LEAL NETO, portador do CPF: 095.045.024-32 e RG: 9828900085 MTPE, residente e domiciliado na Rua Laura Maciel, n.º 26, apt 703, bl A, Bairro Maurício de Nassau, Cidade de Caruaru - PE, venceu o Valor Global de R\$ 27.521,25 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais

e Vinte e Cinco Centavos) e C.PINHEIRO e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.286.691/0001-06, com sede na Rua Jeová Bezerra, 56, Bairro Centro, Patos - PB, representada neste ato pelo Sr. CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR, portador do CPF: 024.398.604-00 e RG: 1.988.743 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alexandre Carvalho, 78, Belo Horizonte, Cidade de Patos, venceu o Valor Global de R\$ 84.166,23 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira-PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**900F3C37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020

OBJETO: Aquisição de Um Trator para atender as necessidades de Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 01061674-85. Data e Local, às 08:00 horas do dia 03/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira - PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**91331A82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2020

OBJETO: Aquisição de Caminhão de Carga Leve para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Catingueira - PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 03/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira - PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**93CE8849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Catingueira — PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 03/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**E44F0917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020

OBJETO: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e poupas de frutas, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 03/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira - PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:296734D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2020

OBJETO: Locação de Máquina para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Catingueira - PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 03/03/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira - PB, 17 de fevereiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D1CC429D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 471.088,15 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos), conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:E8CD304C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Manaíra - PB, em favor da empresa qual seja: AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - MÉ, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, venceu todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 471.088,15 (Quatrocentos e Setenta e Um Mil Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 14 de fevereiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto

Código Identificador:848177C4

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020, objetivando a Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de

veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra - PB, em favor da empresa qual seja: JP AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ sob o no 05.625.227/0001-46, com sede na Avenida João Gomes de Lucena, N.º 2931, Bairro São Cristovão, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, representada neste ato pela Sr. Manoel Firmino Júnior, portador do CPF: 535.954.594-15 e RG: 4.202.285 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Padre Romão Ferraz, 383, Bairro Centro, Serra Talhada - PE, CEP: 56.912-000, venceu o valor global de R\$ 256.000,00(Duzentos e Cinquenta e Mil Reais) e GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETIFICA E SERVIÇOS LTDA,Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n.º 04.906.156/0001-97, com sede na Avenida Assis Chateaubriend, 2125, Loja A, Bairro Tambor, Campina Grande- PB, CEP: 58.414-500, representado por SIDNEY SILVA SALES, portador do RG n.º 3580575 SSP/PB e CPF n.º 091.510.264-14, residente e domiciliado na Rua 24 de maio, 485, Bairro Tambor, Campina Grande- PB, venceu o valor global de R\$ 202.000,00(Duzentos e Dois Mil Reais), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 13 de fevereiro de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:157D8133

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: JP AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 05.625.227/0001-46.

<u>OBJETO</u> Aquisição de peças para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 13/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 - GABINETE DO **PREFEITO -** 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2008 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; ELEMENTO DE - 33.90.30, Material de Consumo; **20.500** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.452.1002.2010 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2018 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2021 Manutenção de Transporte Escolar Com o MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2033 Manutenção da Educação Infantil - FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2034 Programa Transporte Escolar Estadual - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE -**ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **20.700** - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - 10 301 1008 **2045** Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB - FIXO -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2046 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 1008 2048 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2049 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde -PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2056 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2062 Manutenção das Atividades de Controle Social - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2063 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2064 Índice de Gestão Descentralizada -IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2065 Índicie de Gestão Descentralizada do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2067 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2069 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância no SUS -Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 256.000,00(Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 14/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 14 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:689438C3

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020, objetivando a Aquisição de Fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra - PB, em favor da empresa qual seja: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ sob o nº 15.348.142/0001-11, com sede na Rua Antônio Paulino Marinho, N.º 16, Bairro Mangabeira II, João Pessoa - PB, CEP: 59.056-180, representada neste ato pela Sr. Flávio Ricardo de Melo de Sá Marquim, portador do CPF: 069.754.714-01 e RG: 3143622 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Francisco da Silva, 2181, Bairro Cristo, João Pessoa - PB, venceu o valor global de R\$ 60.607,50 (Sessenta Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 13 de fevereiro de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**7E758687

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ sob o nº 15.348.142/0001-11.

OBJETO Aquisição de Fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 15/2020.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Leis n.°s 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA - 12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita; 12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 60.607,50 (Sessenta Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 14/02/2020 à 31/12/2020

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Manaíra – PB, 14 de fevereiro de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**8A21B979

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 400/2020

AUTORIZA O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA – PB, PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os vencimentos dos servidores do município de Massaranduba, em R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais) para o período de janeiro de 2020 e o valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) para o período de fevereiro a dezembro de 2020.

Parágrafo Único - A autorização contida no caput deste artigo visa atender aos servidores Efetivos, aos Contratados por Excepcional Interesse Público e demais prestadores de serviços que têm os seus salários fixados em valor equivalente, ao salário míni o acionai.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17 de marco de 1964.

Parágrafo Único — O Poder Executivo para atender ao contido no artigo 1', poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 02 de janeiro do ano em curso.

Art. 4° - Revogam - se as disposições em contrário.

Massaranduba, 12 de Fevereiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Maria Anielle Correia da Silva Código Identificador:82ECB51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XX do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba – PB)

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o servidor público municipal SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 00105, do cargo de Operador de Máquinas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, decorrente de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 31, inciso VI, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais do Município de Massaranduba (PB).

Art. 2º. A presente exoneração segue parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Massaranduba (PB), bem como recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Processo nº 03598/16), além de precedentes jurisprudenciais.

Art. 3°. Resta consubstanciada a exoneração pelo disposto nos artigos 31, inciso VI e 162, caput, ambos do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba (PB), como, também, pelo disposto no artigo 37, §14°, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva Código Identificador:D7B16A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

- **Art. 1º. REDISTRIBUIR** o Professor Ricardo de Araújo Agra da Escola Enéas Dias Correia para a Escola Municipal Maria Zeca de Souza, exclusivamente para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades dos serviços, observados sempre o interesse da administração, sem prejuízo de seus vencimentos, por se tratarem de cargos idênticos, e em todos os seus jurídicos e legais efeitos.
- **Art. 2°.** A presente redistribuição se encontra motivado e devidamente justificado, através do requerimento de requisição e do parecer jurídico, documentos esses que seguem em anexo.
- **Art. 3º.** À Secretaria Municipal de Educação para adoção das providências cabíveis.
- **Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo os seus efeitos para o dia 1 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2020.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva **Código Identificador:**D92A6FFE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para serviço de reforma, conservação e limpeza na sede da Câmara Municipal deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 17 de Fevereiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**086EE3D5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 018/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 018/2020 Mataraca, 14 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, JANAÍNA LIMA DE MOURA, CPF Nº 078.063.974-00, do cargo comissionado de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**2FCD80C7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 019/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 019/2020 Mataraca, 14 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, ELZA AMARO DOS SANTOS, CPF Nº 047.604.134-13, do cargo comissionado de Inspetor Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**01195B22

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 020/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 020/2020 Mataraca, 14 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, JOHN GLEMERSON DOS SANTOS NUNES, CPF Nº 885.322.404-53, do cargo comissionado de Coordenador de Secretaria, lotado na Secretaria de Transportes, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:969FB52A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 021/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 021/2020 Mataraca, 14 de fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, JANE CLEIDE HENRIQUE DA SILVA, CPF N° 773.905.664-68, do cargo comissionado de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**72CE6E95

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 022/2020

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 022/2020 Mataraca, 14 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I — Nomear, IURY ERICK DA SILVA SOUZA, CPF N° 119.379.294-00, para o cargo comissionado de Inspetor Escolar, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município. II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**A1E676A7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00010/2020 - 13.02.20 - RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R\$ 20.000.00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**CAB26A9A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Ativ.Turist. no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00011/2020 - 13.02.20 - ANTONIO DE ASSIS PIRANGIBE - R\$ 25.000.00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8707502F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Ativ. Turist. mo Município; 3390.39 Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00012/2020 - 13.02.20 - AUGUSTO M. A . SILVA - R\$ 18.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**72D224BB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 14/02/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00013/2020 - 14.02.20 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7E7FD8F1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00014/2020 - 17.02.20 - F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:9CB44FC0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00015/2020 - 17.02.20 - FELIPE DAVI PONTES RODRIGUES 7008207423 - R\$ 7.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: AC267CDE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00016/2020 - 17.02.20 - José Edson Correia - R\$ 15.000,00.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:8087E60B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de setor artístico para as festividades de carnaval em Barra do Camaratuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manutenção das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00017/2020 - 17.02.20 - JOSE N DOS SANTOS - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**B3B75079

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 48.400,00.

Mataraca - PB, 12 de Fevereiro de 2020

EGBERTO COUTINHO MADRUGAPrefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:4C170757

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 - Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub e Serv. Urb.; 3390.36 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00009/2020 - 14.02.20 - RG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 48.400,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**F364CCED

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2018 DE 03.10.2018

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00084/2018, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20.11.2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 12/11/2019.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:62282283

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2018 DE 03.10.2018

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00084/2018, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 540 (quinhentos e quarenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2020.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 23/01/2020.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:1765FF08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMILIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO GUIDA DA SILVA - R\$ 11.000,00.

Montadas - PB, 07 de Fevereiro de 2020

JONAS DE SOUZA Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador: AEC7832D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2020. OBJETO: SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMILIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistencia Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2020

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:47F6B45B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAUJO SOUZA NO MUNICIPIO DE MONTADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 17 de Fevereiro de 2020

SAIONARA LUCENA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:2C3E79F1

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO DECISÃO Nº 024/2020 – LICENÇAS PRÊMIOS

DECISÃO Nº 024/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 a 104 da Lei Municipal N° 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **03** (três) meses de Licença Prêmio, no período de 03/02/2020 a 02/05/2020, à servidora pública municipal Evanice Cardoso Alves, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 985/2010 e matrícula nº 196;

CONCEDER **06** (seis) meses de Licença Prêmio, no período de 10/02/2020 a 09/08/2020, ao servidor público municipal **Jailson Alves de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 977/2010 e matrícula nº 11.

Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020.

Montadas/PB, 11 de fevereiro de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário De Administração

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:C4CE0EB6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 385/2020 - DISPOE SOBRE A REVISÃO
GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO X,

LEI MUNICIPAL N° 385/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPOE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO AO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ABAIXO ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, através de Decreto Presidencial, publicado no Diário Oficial da União, foi fixado o salário mínimo nacional no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), sendo que no município de Monte Horebe/PB, fica fixado como valor mínimo de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta), adequados os padrões de vencimento mínimo de todos os servidores efetivos e comissionados, para o exercício de 2020, sem possibilidade de diminuição na remuneração de qualquer servidor, observados os padrões legais.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta lei convertem se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessária, podendo realizar se por Decreto, conforme previsão legal, pelo ente municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:EBD41472

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 386/2020 - AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER DOAÇÃO DE UM
IMÓVEL, SITUADO NO SÍTIO PASCOAL ZONA RURAL
NESTE MONTE HOREBE/PB, PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS
PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CABRAIS

LEI MUNICIPAL Nº 386/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FAZER DOAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NO SÍTIO PASCOAL ZONA RURAL NESTE MONTE HOREBE/PB, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CABRAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.368.156/0001-09.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CABRAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.368.156/0001-09, o imóvel onde funcionava a EMEIF - Escola Municipal Ensino Infantil e Fundamental "ARCÊNIO RAMALHO", localizada no Sítio Pascoal Zona Rural deste Município de Monte Horebe/PB.

Art. 2º As despesas oriundas da execução desta lei convertem se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessária, podendo realizar se por Decreto, conforme previsão legal, pelo ente municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, em 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:95FA6A04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE COMBUSTIVEIS DESTINADA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, (DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO

o seu objeto a: MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 901.500.00.

Olivedos - PB, 17 de Fevereiro de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 0C6A48FC

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS COMBUSTIVEIS DESTINADA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, (DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), **MEDIANTE** REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 901.500,00.

Olivedos - PB, 17 de Fevereiro de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:2E25240A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE COMBUSTIVEIS DESTINADA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, (DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), **MEDIANTE** REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2003 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 013 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 023 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0002 2020 ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - 098 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 049 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 050 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 102 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - - 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04 122 0002 2069 ATIVIDADES DA SEC. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS - 138 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.070 SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 20 606 0002 2014 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS - 200 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.080 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 0002 2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 213 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.090 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - 13 392 0002 2033 ATIVIDADES DE CULTURA - 235 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 261 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 326 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLIVEDOS - 08 244 0002 2055 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA - 351 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 08 243 0002 2066 ATIVIDADES DE ASS. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 433 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00009/2020 - 17.02.20 - MICHELINE DE SOUTO GONÇALVES - R\$ 901.500,00

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**95FE480A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Patos - STTRANS, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL para abastecimento de viatura e veículos pertencentes à Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos - STTRANS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 04 de março de 2020 – **HORÁRIO**: 09:00 horas

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005.

Informações: Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB, de segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link "Avisos de licitações". Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3422-1019.

Patos-PB, 14 de fevereiro de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:D8097DA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020

O Município de Picuí torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS, SENDO 01(UM) PARA SECRETARIA DE SAÚDE E 01(UM) PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, no dia 13/03/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de LicitaçãoPregão Eletrônico nº 00003/2020, Processo Administrativo nº 200207PE00003. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.picui.pb.gov.br/licitacoes, www.tce.pb.gov.br, www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (83) 3371-2126 – ramal 34.

Picuí - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B8AA9324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS HOT BOX PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS QUENTES, FRIOS E CONGELADOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 13 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6531B237

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 552, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE PICUÍ E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Picuí a ser realizada na cidade de Picuí, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), através da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres (CPPM) e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM-Picuí), com o objetivo de fortalecer a Política Municipal, Estadual e Nacional para as Mulheres.

Parágrafo único. A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Picuí acontecerá no dia 11 de março de 2020.

- Art. 2°. A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Picuí terá como tema "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia" e será dividido nos seguintes eixos temáticos:
- I-A Política Municipal para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";
- II O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;
- III Políticas Públicas para as Mulheres: Avanços e desafíos no enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade, ao racismo e a LGBTfobia.
- Art. 3°. A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Picuí será presidida pela Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres CPPM, na hipótese de sua ausência ou impedimento, por uma das integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM-Picuí).
- Art. 4°. A titular da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres CPPM expedirá o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Picuí, dispondo sobre a

organização, o funcionamento, o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas e representações externas ao Município.

Art. 5°. As despesas com a organização e a realização da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Picuí correrão à conta de recursos próprios do Município.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí, 14 de fevereiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9F965CCF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO DESTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS, ATINGIDOS PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.550, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 10/02/2020.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2CA3EE39

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2020, que CONTRATAÇÃO UM CARRO objetiva: DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO DESTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS, ATINGIDOS ESTIAGEM, **PELA** CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA Nº 2.550, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LINDUARTE DA SILVA SANTOS - R\$ 32.500,00.

Picuí - PB, 10 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**89394078

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO DESTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E SÍTIOS CIRCUNVIZINHOS, ATINGIDOS PELA ESTIAGEM, CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 39.531, DE 30/09/2019 E PORTARIA N° 2.550, DE 29/10/2019 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00003/2020. DOTAÇÃO: As

despesas correrão por conta de Recursos Próprios do Município: 20.500 - SECRETARIA DA AGRICUTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.36.00.00. VIGÊNCIA: até 08/08/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00051/2020 - 10.02.20 - LINDUARTE DA SILVA SANTOS - R\$ 32.500,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6338CF25

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS AOTOMOTIVAS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL, CULTURA E DESPORTO E A PATROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/02/2020.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FF556689

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO PEÇAS AOTOMOTIVAS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL, CULTURA E DESPORTO E A PATROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REMIR AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA ME - R\$ 23.365,00.

Picuí - PB, 17 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**07982C70

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS AOTOMOTIVAS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL, CULTURA E DESPORTO E A PATROL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2021 -

3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 -

3.3.90.30.00.00 12.361.2024.2023 -

3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até 17/04/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT № 00063/2020 - 17.02.20 - REMIR AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA ME - R\$ 23.365,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5DA83DDF

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: AQUISICÃO DE GÁS DE

COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. - R\$ 92.850,00.

Picuí - PB, 17 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A826D66D

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00001/2020. OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha, de Forma Parcelada, para Manutenção das Atividades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Revendedora de Gás do Brasil Ltda. - CNPJ 03.092.570/0001-47. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1A853ECE

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Picuí - PB, 17 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:1CB67260

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 11:00 horas do dia 04 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083)3371-2126.

 $pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: \ www.picui.pb.gov.br/licitacoes \ ou \ www.tce.pb.gov.br.$

Picuí - PB, 04 de Fevereiro de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2FBB8FF5

IPSEP EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020 E ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS NO EXERCÍCIO 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Picuí - Ipsep. RATIFICAÇÃO: Presidente institucional, em 12/02/2020.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**AA8B8E7C

IPSEP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020 E ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS NO EXERCÍCIO 2020; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP - R\$ 15.950,00.

Picuí - PB, 12 de Fevereiro de 2020

PAULO SILVA LIRA

Presidente do Instituto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8FE6B645

IPSEP EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS NO EXERCÍCIO 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2020. 21.100.04.122.1003.2066 DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 20Conclusão de 11 meses.PARTES CONTRATANTES: **INSTITUTO** PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB e: CT Nº 00001/2020 - 12.01.20 -INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - R\$ 15.950,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9A0D2AED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A CPL através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga classificada e credenciada a empresa: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.080.282/0001-66. Informações em todos os dias úteis, sala das CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min.

Pombal/PB, 17 de Fevereiro de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES

Presidente da CPL

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**946FE846

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 03 de março de 2020 as 08h00min. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E DIVERSOS. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 17 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador: EC13ADD5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 04 de março de 2020 as 08h00min. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 17 de fevereiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva Código Identificador:13BF35E6

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 025/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2020

Pombal/PB, 10 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

CONTRATO Nº 067/2019

CONTRATADO: ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 03.965.517/0001-03 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 153.606,30 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e

Seis Reais e Trinta Centavos).

DOTAÇÃO: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal/PB, 10 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**2A8EC27D

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO – 003/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020

Pombal/PB, 17 de Fevereiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS DO TIPO JOGGING, UNISSEX DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

CONTRATO Nº 074/2020

CONTRATADO: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

EIRELI - EPP

CNPJ: 11.366.017/0001-83 VIGÊNCIA: 31/12/2020

VALOR: R\$ 155.652,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos

e Cinquenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação - QSE - 12 368 1045 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 1001/1120 Material de Consumo.

Pombal/PB, 17 de Fevereiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI - EPP

Contratado

Publicado por:

Leonardo Farias da Silva **Código Identificador:**28099641

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2020

No dia 29 de janeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor: 1- AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA

EIRELI.

CNPJ: 77.853.083/0001-96

Item (s): 1 - 2 - 4.

Valor: R\$ 132.275,79 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 29 de janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI

Proponente Vencedor

Publicado por: Leonardo Farias da Silva

Código Identificador:1C4FD114

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 145/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2018.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homens, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.CONTRATADA: AP Empreendimentos Eireli-EPP, CNPJ nº 14.332.863/0001-70, Av. Paranaiba, Nº 1738, Bairro: Setor Central, Cidade: Araguaina/TO, neste ato representado pelo Sr. Pedro Guilherme Cardoso Costa, CPF n^{o} 992.815.891-68. CONSIDERANDO a justificativa da Sra. Janaina Leite Batista, Engenheira Fiscal das obras, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 31/12/2019 a 31/12/2020. CONSIDERANDO o previsto na cláusula sétima (Dos Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal, a seguir: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram pelo presente modificadas termo aditivo. 10/12/2019.CONTRATANTES:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Pedro Guilherme Cardoso Costa, CPF nº 992.815.891-68. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 10 de dezembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 154/2017

TOMADA DE PRECOS Nº003/2017.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural Lagoa da Cruz). Município de Isabel/PB.CONTRATADA:Cesarino Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70, estabelecida a Rua Vereador Joaquim Leitão, Nº 150 (Bloco A), Bairro: Centro, CEP nº 58.700-110, Cidade: Patos/PB. CONSIDERANDO a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 31/12/2019 a 31/12/2020. CONSIDERANDO o fundamento legal do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo. CONSIDERANDO o previsto na cláusula quarta (Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. DATA: 30/12/2019.CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino, CPF nº 067.845.374-83. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 30 de dezembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/2017

TOMADA DE PRECOS Nº003/2017.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Isabel/PB.CONTRATADA:Cesarino Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70, estabelecida a Rua Vereador Joaquim Leitão, Nº 150 (Bloco A), Bairro: Centro, CEP nº 58.700-110, Cidade: Patos/PB. CONSIDERANDO a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 31/12/2019 a 31/12/2020. CONSIDERANDO o fundamento legal do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo. CONSIDERANDO o previsto na cláusula quarta (Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. DATA: 30/12/2019.CONTRATANTES:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino, inscrito no CPF nº 067.845.374-83. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 30 de dezembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 425/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº016/2017.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural da Município (Povoado Lagoa Cruz), de Isabel/PB.CONTRATADA:Cesarino Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70, estabelecida a Rua Vereador Joaquim Leitão, Nº 150 (Bloco A), Bairro: Centro, CEP nº 58.700-110, Cidade: Patos/PB. CONSIDERANDO a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 31/12/2019 a 31/12/2020. CONSIDERANDO o fundamento legal do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo. CONSIDERANDO o previsto na cláusula quarta (Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino, CPF nº 067.845.374-83. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 30 de dezembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº018/2017.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa Município Cruz), de Isabel/PB.CONTRATADA:Cesarino Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70, estabelecida a Rua Vereador Joaquim Leitão, Nº 150 (Bloco A), Bairro: Centro, CEP nº 58.700-110, Cidade: Patos/PB. CONSIDERANDO a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 31/12/2019 a 31/12/2020. CONSIDERANDO o fundamento legal do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo. CONSIDERANDO o previsto na cláusula quarta (Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. DATA: 30/12/2019.CONTRATANTES:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino, CPF nº 067.845.374-83. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 30 de dezembro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:8D930672

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 18/02/2020, será prorrogada para o dia 20/02/2020, às 08:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos-PB, 17 de fevereiro de 2020

JOABE DE SÁ LOURENÇO

Pregoeiro

Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:215709C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 18/02/2020, será prorrogada para o dia 20/02/2020, às 10:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos-PB, 17 de fevereiro de 2020

JOABE DE SÁ LOURENÇO

Pregoeiro

Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:FBDE0CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 18/02/2020, será prorrogada para o dia 20/02/2020, às 11:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsaodomingos@gmail.com. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

São Domingos-PB, 17 de fevereiro de 2020

JOABE DE SÁ LOURENÇO

Pregoeiro

Publicado por: Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:7E4306E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da licitação supra, por razões de ordem técnica, tendo em vista a necessidade de alterações no Termo de Referência, será divulgada nova licitação.

São Domingos, 17 de Fevereiro de 2020.

JOABE DE SÁ LOURENÇO

Pregoeiro

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço Código Identificador:EF0CED26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada notifica a empresa SÁTIRO GARRIDO - Rua AUGUSTO DOS ANJOS, 01 -ESTREITO - SOUSA - PB, CNPJ nº 08.602.351/0001-84, que foi aberto processo administrativo para aplicação de penalidades de 02 anos de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Prefeitura de São Jose da Lagoa Tapada, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002, por manifesto desinteresse em assinar o contrato, que, sendo convocado, através do Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de Janeiro de 2020, deixou expirar o prazo legal. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93. O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto à Secretaria de Administração da Prefeitura Rua Francisca Tomaz da Silva, 54 - Centro- São Jose da Lagoa Tapada -PB, no horário das 07:30 as 10:30 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

São Jose da Lagoa Tapada, 17 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito de São Jose da Lagoa Tapada

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:9713AA03

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; OBJETO: Aquisição gradativa de gás GLP 13 kg; VALOR GLOBAL: R\$ 24.986,50 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); VALIDADE: 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 - MAN. DO GABINETE;ELEMENTO DE 3.3.90.30.00 DESPESA: MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 – MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL ELEMENTO DE CONSUMO: FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 20 606 0006 2009 0000 - MAN. SEC.

AGRICULTURAE MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 - MAN. SEC. EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.111/220.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2112 0000 - QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.120/200.120; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2015 0000 - MAN. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0010 2185 0000 -MAN. ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.124/220.124; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 0008 2023 0000 -DESPESA: 3.3.90.30.00 **ELEMENTO** DE **MATERIAL** CONSUMO; FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2027 0000 - MAN. ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.113/262.000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 365 0008 2055 0000 -MAN. DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; **ELEMENTO** DE DESPESA: 3.3.90.30.00 **MATERIAL** CONSUMO: FONTE: 0.1.111/210.111; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 - MAN. SEC. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 12 15 452 0031 2094 0000 -TRANSPORTE E SERVIÇOS MAN. SEC. URBANOS; DE DESPESA: 3.3.90.30.00 ELEMENTO **MATERIAL** CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 - MAN. SEC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 122 0015 2104 0000 -MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.211/300.211; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 10 301 0048 2036 0000 - PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; 0.1.211/300.250; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2044 0000 - MAN. SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO** DE DESPESA: 3.3.90.30.00 **MATERIAL** 0.1.001/400.001; CONSUMO; FONTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0018 2047 0000 - MAN. CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.001/400.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 - MAN. CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 **MATERIAL** CONSUMO; 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA GRATUITA; DISTRIBUIÇÃO FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; 0.1.311/400.311; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2143 0000 - MAN. SER. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL CONSUMO; FONTE: 0.1.311/400.311 -**MODALIDADE** LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante e Sebastião Gonçalves Diniz Neto - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de fevereiro de 2020.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**B7086700

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL 00003/2020). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade E Transferências do FUNDEB,FNDE,FNAS,F.M.A.S e SUS: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 1001 Recursos Ordinários 000019 3390.30 99 Material de Consumo 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1001 Recursos Ordinários 000028 3390.30 99 Material de Consumo 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2004 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 1001 Recursos Ordinários 000043 3390.30 99 Material de Consumo 02.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 25 752 2013 2007 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1001 Recursos Ordinários 000115 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 1001 Recursos Ordinários 000127 3390.30 99 Material de Consumo 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000150 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3191.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 000164 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 1001 Recursos Ordinários 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000174 3390.30 99 Material de Consumo 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000175 3390.30 99 Material de Consumo 12 365 2024 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000187 3390.30 99 Material de Consumo 12 366 2026 2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 000199 3390.30 19 Material de Consumo-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 1001 Recursos Ordinários 000214 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2017 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 1001 Recursos Ordinários 000219 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2011 2019 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO FNDE 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 000231 3330.30 99 Material de Consumo 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10 244 2010 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 1001 Recursos Ordinários 000245 3390.30 99 Material de Consumo 02.008 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1001 Recursos Ordinários 000258 3390.30 99 Material de Consumo 02.009 SECRETARIA DE DESELVIMENTO HUMANO 20 606 2015 2023 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 1001 Recursos Ordinários 000265 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 1001 Recursos Ordinários 000280 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000288 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 000294 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 1001 Recursos Ordinários 000300 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de

Assistência Social - FNAS 000308 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DOADOLESCENTE 1001 Recursos Ordinários 000314 3390.30 99 Material de Consumo 08 244 2019 MANUTENÇÃO DO SCFV 1001 Recursos Ordinários 000322 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2022 2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 000329 3390.30 99 Material de Consumo 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1001 Recursos Ordinários 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000376 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 000390 3390.30 99 Material de Consumo 10 305 2028 2063 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000398 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000414 3390.30 99 Material de Consumo 02.011 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 1001 Recursos Ordinários 000207 3390.30 99 Material de Consumo 02.012 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 15 452 2013 2008 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA 1001 Recursos Ordinários 000120 3390.30 99 Material de Consumo 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE 1001 Recursos Ordinários 000421 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00020/2020 - 17.02.20 - MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R\$ 43.982,50.

Publicado por: Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador: A83C6745

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00015/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos Destinados as Unidades de Saúde do Município de Soledade - Pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: L G Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 17.227.485/0001-53. Odontomed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 17 de Fevereiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Rafael Luiz José Araújo Souto Batista Código Identificador:F8B6F7AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - R\$ 269.562,00; EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 141.846,70; RP MINIMERCADO EIRELI - R\$ 169.626,52.

Uiraúna - PB, 14 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - R\$ 269.562,00; EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 141.846,70; RP MINIMERCADO EIRELI - R\$ 169.626,52.

Uiraúna - PB, 17 de Fevereiro de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA A MERENDA ESCOLAR E DESTINADOS DIVERSAS MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. SECRETARIAS DO FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DOTAÇÃO: 01.00 SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 03.00 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-15.122.1000.2005 MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRAÇÃO SEC. DE DA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.00 -SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA,

ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1000.2010 - MANUTENÇÃO E AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.306.0070.2047 AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR 110201 GASTO COM EDUCAÇÃO 25% ART. 212 CF/1988 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.0070.2048 MANUTENCAO DO PROG. NAC. DE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL 220104 NACIONAL PROGRAMA ALIMENTAÇÃO **ESCOLAR** 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2037 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2038 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2039 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2040 MANUTENCAO DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2082 MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1000.2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E 3.3.90.30.01 CULTURA MATERIAL DE **CONSUMO** 12.365.0060.2046 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2081 MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAP 3.3.90.30.01 MATERIAL **CONSUMO** 12.365.0060.2114 MANUTENCAO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO PRE-ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2116 MANUTENCAO DO **PROGRAMA** NACIONAL ALIMENTACAO CRECHE - PNAC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOCAO SOCIAL 08.244.0020.2022 DOACOES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES 110101 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0020.2120 MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Municipal de Uirauna e: CT Nº 00011/2020 - 17.02.20 -ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - R\$ 269.562,00; CT Nº 00012/2020 - 17.02.20 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 141.846,70; CT N° 00013/2020 - 17.02.20 - RP MINIMERCADO EIRELI - R\$ 169.626,52.

Publicado por: Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:E37B797F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019 do município de Cajazeiras/PB, referente ao serviço de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos no município de uiraúna, COMPREENDENDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO **DESMONTAGENS** INCLUINDO MONTAGEM Е ESTRUTURAS METÁLICAS Е **DEMAIS ARTEFATOS** CONSECUÇÃO NECESSÁRIOS DAS À **ATIVIDADES** CORRELATAS, para a realização do Carnaval nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 101.273,44.

Uiraúna - PB, 17 de Fevereiro de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019 do município de Cajazeiras/PB, referente ao serviço de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos no município de uiraúna, COMPREENDENDO: SERVICO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO MONTAGEM DESMONTAGENS INCLUINDO Е ESTRUTURAS METÁLICAS Е **DEMAIS** ARTEFATOS NECESSÁRIOS CONSECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRELATAS, para a realização do Carnaval nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00015/2020 - 17.02.20 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 101.273,44.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**3C76CA9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2019, que objetiva: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 278.015,00; VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME - R\$ 118.500,00.

Uiraúna - PB, 05 de Dezembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2019, que objetiva: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 278.015,00; VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDAME - R\$ 118.500,00.

Uiraúna - PB, 06 de Dezembro de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna. VIGÊNCIA: até 06/12/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00158/2019 - 06.12.19 - ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR - R\$ 278.015,00; CT Nº 00159/2019 - 06.12.19 - VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME - R\$ 118.500,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:BF3E67F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO, PARA O USO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTE & PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 41.000,00.

Uiraúna - PB, 25 de Novembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO, PARA O USO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE & PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 41.000,00.

Uiraúna - PB, 13 de Fevereiro de 2020

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AOUISICÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO, PARA O USO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE UIRAUNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 03.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SEC. DA PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA- **ESTRUTURA** 15.122.1000.2005 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA DE INFRA-ESTRUTURA SEC. 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.00 -SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO 20.122.1000.2010 MANUTENÇÃO AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.00 EDUCACAO SECRETARIA DE 12.361.0050.2037 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2038 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2039 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2040 MANUTENCAO DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0050.2082 MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO $3.3.90.30.01\,$ MATERIAL DE CONSUMO $12.361.1000.2008\,$ MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E 3.3.90.30.01 MATERIAL CULTURA DE **CONSUMO** 12.365.0060.2046 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0060.2081 MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAP 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 11.00 SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOCAO SOCIAL 08.244.0020.2022 DOACOES E AJUDAS A PESSOAS CARENTES 110101 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00016/2020 - 17.02.20 -CAVALCANTE & PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 41.000,00.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**E719F0FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 064/2020

PORTARIA nº. 064/2020 - PMU

Uiraúna/PB, 17 de Fevereiro de 2020.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 17 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

GILSON VALCACI CRUZ no período de 17/02/2020 À 16/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:066EAD48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 065/2020

Portaria nº065/2020 . Uiraúna – PB, 17/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR: A Secretária de Assistência Social do Município de Uiraúna/PB, Maria Emília Fernandes, como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 343/1996 e com o Decreto nº 07/2013.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador: C51FFB19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 066/2020

Portaria nº066/2020 . Uiraúna – PB, 17/02.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: A Secretária de Assistência Social do Município de Uiraúna/PB, <u>SIMONE RODRIGUES DE LIRA</u>, como GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 343/1996 e com o Decreto nº 07/2013.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais **Código Identificador:**89213C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 067/2020

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 067/2020 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB, no uso de suas atribuições legais, preconizadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e ainda pela Lei 313/1994, e em observância ao acordo firmado entre as partes e homologado pelo juízo da Comarca de Uiraúna no bojo do processo nº 0800506-72.2016.8.15.0491.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2007, o seguinte candidato habilitado, pela ordem de classificação, que terá até 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital para tomar posse:

Nome	Cargo	Classificação
Marilene Francisca de Andrade	"Professora "A" - Espírito Santo"	2º lugar

Art. 2°. Para a posse no cargo público, deverá o candidato ter apresentado toda a documentação e exames médicos abaixo relacionados, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado: RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 1) 01 (uma) Foto 3x4;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e versus);
- 3) Cópia do Pis/Pasep/NIT;
- 4) Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
- 4.1) CPF (duas cópias);
- 4.2) Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias);
- 4.3) Título de Eleitor;
- 4.4) Certidão de casamento ou nascimento, se for solteiro;
- 4.5) Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, quando for o caso;
- 4.6) Certificado de reservista para os homens;
- 4.7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.8) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- 4.9) Declaração de não possuir antecedentes criminais comprovada por meio de certidões expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual:
- 4.10) Curriculum Vitae.
- 5) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo disponibilizado pela administração), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda:
- 6) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo disponibilizado pela administração) incompatível com o que pretende assumir, e, sendo o caso de acumulação legal, apresentar declaração assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho;
- 7) Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo disponibilizado pela administração);
- 8) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 9) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública (modelo disponibilizado pela administração);

RELAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:

Conforme preconiza o Capítulo XIV - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE do Edital nº 001/2007, de 15 de outubro de 2007 – REGULAMENTO DO CONCURSO, o Item 1, "São condições essenciais para a posse:", Subitem 1.6 – "O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar-se ao Serviço Médico do Município, para exame admissional" e Subitem 1.7 - "Somente será investido no cargo o candidato considerado APTO em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada pela Junta Médica que for designada para tal fim". Assim sendo, até a data estabelecida o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima, deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- I. Atestado de sanidade mental por médico psiquiatra;
- II. Hemograma Completo;
- II. Grupo sanguíneo e Fator Rh;
- III. Colesterol total;

IV. Triglicerídeos;

V. Glicose;

VI. Uréia;

VII. Creatinina;

VIII. VDRL;

IX. Sumário de Urina;

X. Parasitológico de fezes; X. Raio X do Tórax em PA.

Art. 3°. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo anterior dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito de tomar posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 4°. A posse dos candidatos nomeados para cargos, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente no mesmo prazo estabelecido no § 1° deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 5°. A ausência de candidato nomeado à posse ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Uiraúna/PB, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:BD64F30E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 068/2020

PORTARIA Nº 068/2020

Uiraúna/PB, 17 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 313/1994, e

Considerando a aprovação em Concurso Público, bem como em observância ao acordo firmado entre as partes e homologado pelo juízo da Comarca de Uiraúna no bojo do processo nº 0800506-72.2016.8.15.0491;

Considerando a necessidade de professor para atender a demanda oriunda da sentença proferida nos autos do processo nº 0807990-54.2019.815.0491.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARILENE FRANCISCA DE ANDRADE, para exercer o cargo de "PROFESSOR "A" – ESPÍRITO SANTO", regida pelo Regime Jurídico Estatutário, Lei Municipal n. 313/1994, com lotação a ser definida pela Secretária Municipal de Educação, conforme necessidade do serviço, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Uiraúna/PB, 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:BA8F8ADC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2020

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057/2007, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06/2019, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

VENCEDOR: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME							
CNPJ: 10.945.772/0001-50							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
3	ÓLEO DIESEL S-10	SP	LT	44000	3,96	174.240,00	
TOTAL					174.240,00		

VENCEDO	R: GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA					
CNPJ: 06.0	73.122/0001-94					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	FAN	LT	46000	4,69	215.740,00
2	OLEO DIESEL COMUM	FAN	LT	40000	3,85	154.000,00
4	OLEO LUBRIFICANTE, TIPO ATF, SAE 10W20, PARA CAIXA DE DIREÇÃO E TRANSMISSÃO AUTOMATICA, EM EMBALAGEM C/ 1 LITRO.	MAXON	LT	200	15,00	3.000,00
5	OLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 20W50 C/ EMBALAGEM C/ 1 LITRO.	LUBRAX	LT	100	16,97	1.697,00
6	OLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 15W40, C/EMBALAGEM C/ 1 LITRO.	LUBRAX	LT	300	18,98	5.694,00
7	OLEO DE FREIO C/ EMBALAGEM DE 500ML.	RADNAD	UND	50	14,99	749,50
8	GRAXA LUBRIFICANTE EM BALDE C/ 10KG.	UNI	UND	3	119,98	359,94
9	GRAXA LUBRIFICANTE EM BALDE C/ 20KG.	TUTELAR	UND	3	229,99	689,97
10	OLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 90, C/ EMBALAGEM C/ 1 LITRO.	MAXON	UND	48	14,99	719,52
11	OLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 140, C/ EMBALAGEM C/ 1 LITRO.	MAXON	UND	48	16,99	815,52
12	OLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 15W40, C/EMBALAGEM C/4 LITROS.	LUBRAX	UND	40	74,98	2.999,20
13	OLEO LUBRIFICANTE, TIPO SAE 15W40, C/ EMBALAGEM C/ 20 LITROS.	UNI	UND	10	329,98	3.299,80
TOTAL	TOTAL					389.764,45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA ME.

CNPJ: 10.945.772/0001-50.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 174.240,00.

- GOMES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

CNPJ: 06.073.122/0001-94.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13.

Valor: R\$ 389.764,45.

Total: R\$ 564.004,45.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Bernardino Batista - PB, 17 de Fevereiro de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:28CE3383

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 637/2020

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.500,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos Reais) para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a inclusão do Elemento de Despesa para pagamento do Salário Família conforme orientação da Nota Técnica nº 193/2020/ME – Tesouro Nacional.

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
04.122.2002.2002	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
04.123.2002.2005	33.90.08.56 – Salário Família	2.000,00
12.365.1001.2011	33.90.08.56 – Salário Família	2.000,00
12.361.1002.2012	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
12.361.1002.2013	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
12.361.1002.2024	33.90.08.56 – Salário Família	15.000,00
13.695.0004.2020	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
10.301.1007.2027	33.90.08.56 – Salário Família	2.000,00
10.301.1007.2029	33.90.08.56 – Salário Família	2.500,00
10.301.1007.2030	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
10.301.1007.2032	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
10.305.1007.2033	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
10.305.1007.2034	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
10.301.1007.2035	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
10.301.1007.2036	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
08.244.1008.2037	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
08.243.3003.2038	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
08.244.1008.2040	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
08.241.1016.2041	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
08.243.3003.2042	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
08.244.1036.2044	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
15.452.1030.2045	33.90.08.56 – Salário Família	8.000,00
20.606.1012.2048	33.90.08.56 – Salário Família	2.000,00
04.121.2002.2053	33.90.08.56 – Salário Família	1.000,00
TOTAL		50.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2020, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra. **Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Municipal

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:5CBE9125

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2020

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municial nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006; Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2020 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: DJONEIRISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI - FAZ CAPUCHU, S/N - ZONA RURAL - SÃO BENTINHO - PB, CNPJ nº 27.265.486/0001-46, neste ato representado por Djoneirison Pereira Paixão, Brasileiro, Solteira, Empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel João Carneiro, 416, Centro - Pombal - PB, CPF nº 096.275.374-20, Carteira de Identidade nº 280318 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO COM FRETE	Pedreira Bom Jesus	Milheiro	78,4	548,00	42.963,20
3	Meio-fio em pedra granilitica	Pedreira Bom Jesus	m	700	8,50	5.950,00
TOTAL						48.913,20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00006/2020, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00006/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00006/2020. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00006/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 48.913,20, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00006/2020, em anexo.
- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 16.0 do Edital do Pregão 00006/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00006/2020.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000006/2020, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
- b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
- c) Advertência.
- d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
- 8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00006/2020 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Geraldo de Assis Cezario Código Identificador:DE0F033F

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





